
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO, Ofício circular nº 001/2022 da Comissão Permanente de Licitação que solicita nomeação de Membro Temporário para Equipe de Apoio ao Pregão;

CONSIDERANDO que as senhoras Cledjane Lira de Oliveira (Membro Titular), Nataly Inêz Fernandes dos Santos (Membro Suplente) e Sônia Costa de Medeiros (Membro Suplente), nomeadas para a Comissão Permanente de Licitação através da Portaria nº 165/2022, estarão participando de capacitações em Natal e Caicó, nos dias 09 e 10 de junho de 2022, o que impede a participação em certames marcados nestas datas, ficando à disposição, apenas, a Senhorita Terezinha de Oliveira Cunha.

CONSIDERANDO que a remarcação de certames acarretará prejuízos para Administração Municipal, cujo a nomeação de um Membro Temporário poderá fazer com que as licitações ocorram na data marcada, evitando a frustração dos certames. e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhorita **MILENA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo PD. III, inscrita sob o CPF/MF n.º 024.878.664-46, designada para Função Gratificada de Chefe do Setor de Licitações, como **MEMBRO TEMPORÁRIO** para Equipe de Apoio ao Pregão e para Comissão Permanente de Licitação, especificamente para os certames e sessões que ocorrerão nos dias 09 e 10 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 07 de junho de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:4D49B06C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/06/2022. Edição 2796
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>